

COMUNICADO - N°297/2025

SOLICITADO POR:	Christiano Araújo dos Santos
DATA:	11/08/2025
ASSUNTO:	Educação Financeira – Na ponta do Lápis e Aprender Valor
INTERESSADOS:	Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

A [portaria MEC nº 502, de 7 de julho de 2025](#), institui o [Programa Na Ponta do Lápis](#) no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de promover ações destinadas à consolidação de esforços para a educação financeira, fiscal, previdenciária e securitária na educação básica, com perspectiva de apoiar e fortalecer a implementação dos temas contemporâneos transversais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC que compõem a macroárea "Economia".

Além do letramento financeiro, o Programa investe também na construção da cidadania ao promover uma relação responsável com o dinheiro e o consumo, e uma compreensão crítica e consciente por meio de temas como previdência, impostos, seguros, entre outros tópicos que afetam a experiência de vida e os projetos de futuro dos estudantes.

A [Plataforma do Programa Aprender Valor](#) é a **plataforma oficial** do Na Ponta do Lápis. Desenvolvida pelo Banco Central, na plataforma é possível acessar aulas prontas, cursos online voltados à formação de gestores, formação de professores, educação financeira pessoal e elaboração de projetos escolares, além de testes de letramento financeiro prontos para medir o conhecimento dos estudantes.

Informamos também que as avaliações de saída do Aprender Valor, **estarão disponíveis a partir do dia 11 de agosto**.

A aplicação pode ser realizada assim que ocorrer o término da aplicação dos projetos.

Solicitamos ampla divulgação das ações para as escolas.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte *e-mail* ou telefone:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

Equipe Curricular de Matemática - (11) 2075-4774



Atenciosamente,
DIMAD - Diretoria de Materiais Didáticos

Christiano Araújo dos Santos
40.919.639-3
Coordenador de Equipe Curricular